



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 26 de setembro de 2023

OF. GAB/PMCC nº. 656/2023

Ao Excelentíssimo Senhor:

ROBERTO PESSIN DESTEFFANI

Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

Exmº. Srº. Presidente,

Vimos por meio deste, **ENCAMINHAR** a Vossa Excelência o Projeto de Lei, conforme detalhamento abaixo, para apreciação e aprovação:

- **PROJETO DE LEI Nº. 111/2023: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sem mais para o momento,

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo ES



Processo: 9089/2023

Tipo: Projeto de Lei Executivo: 111/2023

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 26/09/2023 11:09:26

Procedência: Christiano Spadetto - Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

PROJETO DE LEI Nº 111/2023

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 129.306,36 (cento e vinte e nove mil, trezentos e seis reais e trinta e seis centavos) no Programa, Projeto/Atividade, Fonte de Recurso, Fichas e Elementos de Despesas no Orçamento do exercício de 2023 da Prefeitura Municipal:

**020- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA E TURISMO
020001.1312200292.079 – PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS PARA
IMPLEMENTO DO TURISMO E DIFUSÃO CULTURAL**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.36.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0225	189900000000	64.653,18
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0226	189900000000	64.653,18

Total.....R\$ 129.306,36

Art. 2º - Os recursos para suplementação do artigo anterior, serão provenientes do Programa 30882120230002 - MINC - Lei Paulo Gustavo – Municípios.

Art. 3º - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2022/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 26 de Setembro de 2023.


CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis

Apresentamos à apreciação desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 111/2023 propondo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2023:

- A Lei Complementar (LC) nº 195, de 8 de julho de 2022, é conhecida popularmente como Lei Paulo Gustavo (LPG) em homenagem ao artista de mesmo nome, vítima de Covid-19. A referida lei prevê o repasse de R\$ 3,86 bilhões a Estados, Municípios e ao Distrito Federal. A criação desta lei teve como principal motivação a crise econômica vivida pelo setor cultural como consequência do contexto de pandemia. Visa, sobretudo, a aplicação em ações emergenciais que objetivem combater e minimizar os efeitos da pandemia sobre o setor cultural

Para o município de Conceição do Castelo foi destinado o valor total de R\$ 129.306,36.

Os recursos destinado ao município, conforme foi definido pela lei, poderão ser aplicados nas seguintes áreas:

Apoio a Produções Audiovisuais – R\$ 68.506,51;

Apoio a salas de cinema – R\$ 15.659,00;

Capacitação, formação e qualificação no audiovisual; apoio a cineclubes e a festivais e mostras – R\$ 7.861,83;

Apoio às demais áreas da cultura que não a audiovisual – R\$ 37.279,02.

O recurso foi solicitado com divisão entre pessoa jurídica e pessoa física, pois ainda não foi realizado chamamento público.

Diante do exposto, esperamos a aprovação unânime dos nobres Edis visto que se trata de obras importantes para nossos munícipes.

Atenciosamente,

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal

